

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



CÂMAF	A MUNICIPAL DE KA DETO	de
30011 _	2 5 NOV 2022	
gellinise	Encarregado	T-Chesister Communication of the Communication of t

Resolução 03 de 23 de novembro de 2022

'Autoriza a concessão de cesta natalina aos servidores da Câmara Municipal de Andradas."

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

- **Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo do Município de Andradas a conceder cesta natalina aos seus servidores.
- § 1º A concessão a que se refere o caput, fica condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira no ano correspondente e correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento vigente.
- § 2º A referida concessão ocorrerá impreterivelmente até o dia 20 do mês de dezembro de cada ano e será composta por itens típicos e característicos para as ceias de Natal e Ano Novo, exceto bebidas alcoólicas.
- **Art. 3º** A cesta natalina deverá ser padronizada e igual a todos os servidores, em seus itens, quantidades, qualidade e marcas, e não excederá o valor de 43 UFM's cada.
- **Art. 4º** O benefício ora concedido não integra os vencimentos, subsídio, proventos ou pensões dos servidores, em nenhuma hipótese, não servindo de base de cálculo para incidência de quaisquer descontos ou vantagens.
 - Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.
- **Art.** 6° Os gastos para a execução desta Resolução no presente ano correrão pela dotação orçamentária 01.02.01.011.2.2.7008.2-280.31.90.30.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 23 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Câmara Municipal de Andradas

Paulo Cesar Moreira

Protocoliza do

2 5 NOV. 2022

1

Encarregado

Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 - Jardim Bela Vista - Andradas, MG. - CEP 37795-000 CNPJ n° 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364 - Site: www.andradas.mg.leg.br



Justificativa ao Projeto de Resolução 03 de 23 de novembro de 2022

O presente projeto de resolução visa propiciar um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo, sendo que para tal é comum que o Poder Público se valha da concessão de cestas natalinas ao final de cada ano.

Andradas, 23 de novembro de 2022.

Luiz Gustavo Gonçalyes Xavier

Paulo Cesar Moreira

Adilson Carlos dos Santos